



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 009/2022

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O Vereador **ADEAL CARNEIRO** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao **SENADOR CARLOS FÁVARO**, para que:

DISPONIBILIZE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF NA ALDEIA KALAPALO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

JUSTIFICATIVA. O posto de saúde da família é de extrema importância, tendo em vista que através de uma equipe composta por profissionais das diversas áreas possibilita que problema de saúde de pouca e média complexidade sejam sanados na própria localidade, sem a necessidade de deslocamentos até a sede do município. Vale salientar que é fundamental garantir uma saúde de qualidade pelo SUS para todo cidadão, garantindo assim os direitos constitucionais pela legislação. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

ADEAL CARNEIRO
Vereador – UNIÃO BRASIL